



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE RENÚNCIA DE PRAZO REGIMENTAL

**PROJETO DE LEI Nº 42/2015** - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de ralos com proteção anti sucção e a instalação de dispositivos para interromper automaticamente o processo de sucção em piscinas de uso comum, clubes, condomínios, hotéis, centros de reabilitação, academias, associações de classe e similares do Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências e dá outras providências, de autoria do Vereador Sálvio Pires de Souza.

Considerando a urgência e a importância da matéria, que tem por finalidade criar meios de segurança aos usuários de piscinas de uso coletivo como clubes, hotéis, condomínios, hotéis, centros de reabilitação, academias, associações de classe e similares, que terão por obrigatoriedade a instalação de barreiras de proteção e ralos com proteção anti sucção para interrupção automática em todas as piscinas, públicas ou privadas.

E considerando as disposições regimentais quanto a antecedência mínima exigida para a convocação de reunião extraordinária, para a inclusão em pauta, para a apresentação e votação de proposições e para a publicação de pareceres das Comissões Permanentes, que visa proteger o Edil de apreciação de matérias sobre as quais não possua prévio conhecimento;

**Os Vereadores abaixo-assinados renunciam ao direito de antecedência de que tratam os arts. 11, 67 e 110 do Regimento Interno e, também, ao direito de apresentar emendas ao Projeto de Lei nº 42/2015.**

Pedro Leopoldo, 21 de dezembro de 2015.

Vereador	Assinatura
Aziz José Ferreira	
Euclides Teixeira Neto	
Geraldo da Cruz Alves Andrade	
Geraldo Mendes Filho	
José Maria Soares Santos	
Leonardo Pereira Ribeiro	
Mayron César Tavares Torres	
Salim Salema Pimenta	
Sálvio Pires de Souza	
Vicente Pereira da Cruz	